

PREC. Felhas Rubrice

CONTRATO Nº 118/2024/PMP PROC. ADM. Nº 7.603/2024

> CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E JOSE A M SOARES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Bruno Rodrigue Vieira, portador da Cédula de Identidade nº 680537961 e do CPF nº 947.530.243-34, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa JOSE A M SOARES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.537.040/0001-00, estabelecida na Av Dr Almir Soares, nº 151; Bairro: Vila Filuca Pinheiro; Cep: 65200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor José Atanagildo Mello Soares, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 303.467.463-53, portador do R.G. nº 0478197720137 SSP/MA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2023 SRP e do Processo Administrativo n.º 4.816/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº. 032/2023 PMP, Pregão Eletrônico nº 029/2023-SRP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

	FUS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND,	QUANT.	P.	UNIT.	P	. TOTAL
17	FORMOL 10% 5 LITROS	Galŏes	22	R\$	79,50	R\$	1.749,00
24	FRASCO DESCARTAVEL P/ ALIMENTACAO ENTERAL 500ML	Unidades	213	R\$	1,85	R\$	394,05
28	GARROTE PARA BRAÇO - COLETA DE SANGUE COM TRAVA	Unidades	213	R\$	9,59	RS	2.042,67
29	GEL PARA ULTRASSON C/ 5KG	Galŏcs	213	R\$	40,80	R\$	8.690,40
38	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15	Unidades	213	R\$	0,79	R\$	168,27
39	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20	Unidades	425	R\$	0,79	R\$	335,75
42	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX	Unidades	425	R\$	8,00	RS	3.400,00
43	LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45	Unidades	1698	R\$	0,22	R\$	373,56
53	EQUIPO C/ BURETA 100ML	Unidades	1061	R\$	7,14	R\$	7.575,54
55	EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE	Unidades	1061	R\$	10,50	R\$	11.140,50
60	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M	Rolos	637	R\$	9,77	R\$	6.223,49
80	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM	Unidades	510	R\$	3,90	R\$	1.989,00
88	FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA	Unidades	1019	R\$	2,55	R\$	2.598,45
104	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO	Caixas	212	R\$	12,60	R\$	2.671,20
141	SERINGA DESCARTAVEL I ML COM AGULHA 13 X 4.5	Unidades	42397	R\$	0,29	R\$	12.295,13
142	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SEM AGULHA	Unidades	42397	R\$	0,20	R\$	8.479,40
145	SERINGA DESCARTA VEL 3ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP)	Unidades	42397	R\$	0,18	R\$	7.631,46
157	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0 7 CX 100	Caixas	1061	RS	9,60	R\$	10.185,60
160	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	Frascos	955	R\$	7,00	R.S	6.685,00
191	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 12	Unidades	884	R\$	2,00	R\$	1.768,00
206	CANULA DE GUEDEL Nº 2	Unidades	22	R.S	3,50	R\$	77,00
239	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G C/ AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO	Unidades	850	R\$	1,75	R\$	1.487,50
242	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G C/ AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO	Unidades	1698	R\$	1,65	R\$	2.801,70
245	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	Unidades	765	R\$	3.00	R\$	2.295,00

Contrato nº 118/2024/PMP

BM 1/7



Rubrica_

1 740 1						554.55
246	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	Unidades	425	R\$ 1,31	R\$	556,75
262	COLETOR DRENAGEM TORACICA/ MEDIASTINAL-MARCA BIOMEG	Unidades	107	R\$ 20,86	R\$	2.232,02
	1000-SIST DRENAGEM (COD: 00.06.002)- 1.000 ML- NUMERO 28	Pacotes	4240	R\$ 1,50	R\$	6.360,00
267	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45 X 50	Pacotes	18	R\$ 0,80	R\$	14,40
269	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL DRENO DE TORÁXICO 32	Unidades	65	R\$ 11,86	R\$	770,90
290	DRENO DE TORÁXICO 32 DRENO DE TORÁXICO 34	Unidades	52	R\$ 11,86	R\$	616,72
291 292	DRENO DE TORÁXICO 34 DRENO DE TORÁXICO 36	Unidades	52	R\$ 11,86	R\$	616,72
293	DRENO DE TORÁXICO 38	Unidades	52	R\$ 11,86	R\$	616,72
294	DRENO PENROSE S/ GAZE N. 1 NAO ESTERIL	Unidad es	65	R\$ 3,45	R\$	224,25
310	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 06	Unidades	425	R\$ 0,90	R\$	382,50
311	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	Unidades	425	R\$ 0,75	R\$	318,75
312	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	Unidades	425	R\$ 0,85	R\$	361,25
313	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	Unidades	425	R\$ 1,01	R\$	429,25
314	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	Unidades	107	R\$ 1,14	R\$	121,98
315	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	Unidades	212	R\$ 1,16	R\$	245,92
318	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N.08	Unidades	212	R\$ 7,40	R\$	1.568,80
319	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 10	Unidades	212	R\$ 8,58	R\$	1.818,96
320	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 12	Unidades	425	R\$ 7,89	R\$	3.353,25
321	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 14	Unidades	425	R\$ 11,79	R\$	5.010,75
322	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 16	Unidades	425	R\$ 3,10	R\$	1.317,50
323	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 18	Unidades	425	R\$ 5,87	R\$	2.494,75
324	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 20	Unidades	425	R\$ 5,36	R\$	2.278,00
329	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONE N. 22	Unidades	107	R\$ 7,62	R\$	815,34
333	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	Unidades	107	R\$ 1,49	R\$	159,43
334	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	Unidades	107 107	R\$ 1,79 R\$ 1,85	R\$	191,53 197.95
335	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	Unidades				
337	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	Unidades Unidades	637 849	R\$ 2,05 R\$ 1,40	R\$ R\$	1.305,85
341	SONDA URETRAL N. 10	Unidades	425	R\$ 1,75	R\$	743,75
343	SONDA URETRAL N. 14	Unidades	212	R\$ 2,14	R\$	453,68
344	SONDA URETRAL N. 16	Unidades	212	R\$ 2,10	R\$	445,20
345 348	SONDA URETRAL N. 18 SONDA URETRAL N. 6	Unidades	1061	R\$ 1,59	R\$	1.686,99
349	SONDA URETRAL N. 8	Unidades	1061	R\$ 1,05	R\$	1,114,05
351	TERMOMETRO DIGITAL	Unidades	65	R\$ 27,12	R\$	1.762,80
	TIRA REAGENTE DESCARTAVEL P/ COLETA DE AMOSTRA DE					
352	SANGUE EM APARELHO DE GLICEMIA OPTIUM (ABBOTT)	Unidades	3181	R\$ 1,55	R\$	4.930,55
354	TOUCA BRANCA CI ELASTICO SANFONADA	Unidades	6360	R\$ 0,23	R\$	1.462,80
357	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 3.0	Unidades	65	R\$ 6,02	R\$	391,30
363	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N. 6.0	Unidades	65	R\$ 6,09	R\$	395,85
372	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 3.0	Unidades	65	R\$ 6,02	R\$	391,30
380	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 7.0	Unidades	65	R\$ 6,20	R\$	403,00
	TOTAL FUS				RS 1	52.807,78
	FARMÁCIA BÁS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND,	QUANT.	P. UNIT.		TOTAL
17	FORMOL 10% 5 LITROS	Galŏes	10 91	R\$ 79,50 R\$ 1,85	R\$ R\$	795,00 168,35
24	FRASCO DESCARTAVEL P/ ALIMENTACAO ENTERAL 500ML	Unidades				
28	GARROTE PARA BRAÇO - COLETA DE SANGUE COM TRAVA	I I Inidadaa	D1	1 DCG50		277 GD
29 38	LOUI BABATU TRACCON CIEVO	Unidades	91	R\$ 9,59	R\$	872,69
	GEL PARA ULTRASSON C/5KG	Galões	91	R\$ 40,80	R\$ R\$	3.712,80
	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15	Galões Unidades	91 91	R\$ 40,80 R\$ 0,79	R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89
39		Galões	91	R\$ 40,80	R\$ R\$	3.712,80
39	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20	Galões Unidades Unidades	91 91 183	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79	R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57
	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15	Galões Unidades	91 91	R\$ 40,80 R\$ 0,79	R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89
39 42	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO	Galões Unidades Unidades Unidades	91 91 183	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79	R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57
39	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA	Galões Unidades Unidades	91 91 183	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79	R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57
39 42 43	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45	Galões Unidades Unidades Unidades	91 91 183	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79	R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57
39 42 43 53	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA	Galões Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	91 91 183 183 728 455	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 0,22 R\$ 7,14	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70
39 42 43	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML	Galões Unidades Unidades Unidades Unidades	91 91 183 183 728	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00
39 42 43 53	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/	Galões Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	91 91 183 183 728 455	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 0,22 R\$ 7,14	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70
39 42 43 53 55 60	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE	Galões Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Rolos	91 91 183 183 728 455 455 273	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 8,00 R\$ 0,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21
39 42 43 53 55	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM	Galões Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	91 91 183 183 728 455 455	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 9,22 R\$ 7,14	RS RS RS RS RS RS RS	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50
39 42 43 53 55 60 80	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C	Galões Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 9,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10
39 42 43 53 55 60	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA	Galões Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Rolos	91 91 183 183 728 455 455 273	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 8,00 R\$ 0,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21
39 42 43 53 55 60 80	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO	Galões Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 9,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10
39 42 43 53 55 60 80 88	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO	Galões Unidades Rolos Unidades Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219 437	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 9,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55	RS	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20
39 42 43 53 55 60 80 88 104	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4.5	Galões Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219 437 92	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 0,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55 R\$ 12,60	RS R	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20 5.269,59
39 42 43 53 55 60 80 88	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO SERINGA DESCARTAVEL I ML COM AGULHA 13 X 4.5 SERINGA DESCARTAVEL I ML SEM AGULHA	Galões Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219 437 92 18171 18171	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 0,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55 R\$ 12,60 R\$ 0,29 R\$ 0,20	RS R	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20 5.269,59 3.634,20
39 42 43 53 55 60 80 88 104	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO SERINGA DESCARTAVEL I ML COM AGULHA 13 X 4.5 SERINGA DESCARTAVEL I ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTA VEL 3ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER	Galões Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219 437 92	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 0,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55 R\$ 12,60	RS R	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20 5.269,59
39 42 43 53 55 60 80 88 104 141 142 145	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4.5 SERINGA DESCARTAVEL 1 ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP)	Galões Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219 437 92 18171 18171	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 0,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55 R\$ 12,60 R\$ 0,29 R\$ 0,20	RS R	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20 5.269,59 3.634,20
39 42 43 53 55 60 80 88 104 141 142 145	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4.5 SERINGA DESCARTAVEL 1 ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0 7 CX 100	Galões Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219 437 92 18171 18171	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 9,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55 R\$ 12,60 R\$ 0,29 R\$ 0,20 R\$ 0,18	RS R	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20 5.269,59 3.634,20 3.270,78
39 42 43 53 55 60 80 88 104 141 142 145 157 160	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4.5 SERINGA DESCARTAVEL 1 ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP)	Galões Unidades Caixas Unidades Unidades Unidades Toixas Unidades Unidades Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219 437 92 18171 18171 18171 455 410	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 9,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55 R\$ 12,60 R\$ 0,29 R\$ 0,20 R\$ 0,18 R\$ 9,60 R\$ 7,00	RS R	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20 5.269,59 3.634,20 3.270,78 4.368,00 2.870,00
39 42 43 53 55 60 80 88 104 141 142 145	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4.5 SERINGA DESCARTAVEL 1 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTA VEL 3ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTA VEL 3ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0 7 CX 100 ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	Galões Unidades	91 91 183 183 183 728 455 455 273 219 437 92 18171 18171 18171	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 8,00 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55 R\$ 12,60 R\$ 0,29 R\$ 0,20 R\$ 0,18 R\$ 9,60	RS R	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20 5.269,59 3.634,20 3.270,78 4.368,00
39 42 43 53 55 60 80 88 104 141 142 145 157 160	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4.5 SERINGA DESCARTAVEL 1 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTA VEL 3ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0 7 CX 100 ALCOOL ETILICO 70% 1000ML BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO	Galões Unidades Caixas Unidades Unidades Unidades Toixas Unidades Unidades Unidades	91 91 183 183 728 455 455 273 219 437 92 18171 18171 18171 455 410	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 9,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55 R\$ 12,60 R\$ 0,29 R\$ 0,20 R\$ 0,18 R\$ 9,60 R\$ 7,00	RS R	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20 5.269,59 3.634,20 3.270,78 4.368,00 2.870,00
39 42 43 53 55 60 80 88 104 141 142 145 157 160 191	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20 LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N . 24 COM CABO LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0.45 EQUIPO C/ BURETA 100ML EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO SERINGA DESCARTAVEL I ML COM AGULHA 13 X 4.5 SERINGA DESCARTAVEL IML SEM AGULHA SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTA VEL 3ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0 7 CX 100 ALCOOL ETILICO 70% 1000ML BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 12	Galões Unidades	91 91 183 183 183 728 455 455 273 219 437 92 18171 18171 18171 18171 18171	R\$ 40,80 R\$ 0,79 R\$ 0,79 R\$ 8,00 R\$ 8,00 R\$ 9,22 R\$ 7,14 R\$ 10,50 R\$ 9,77 R\$ 3,90 R\$ 2,55 R\$ 12,60 R\$ 0,29 R\$ 0,20 R\$ 0,18 R\$ 9,60 R\$ 7,00 R\$ 2,00	RS R	3.712,80 71,89 144,57 1.464,00 160,16 3.248,70 4.777,50 2.667,21 854,10 1.114,35 1.159,20 5.269,59 3.634,20 3.270,78 4.368,00 2.870,00 358,00

Contrato nº 118/2024/PMP

BW



PROC.
Folhas
Rubrica

VALOR GLOBAL				D¢ 1	17.981,95	
	TOTAL FARMACIA BASICA					65.174,17
380	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 7.0	Unidades	28	R\$ 6,20	R\$	173,60
372	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 3.0	Unidades	28	R\$ 6,02	R\$	168,56
363	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 6.0	Unidades	28	R\$ 6,09	R\$	170,52
357	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N. 3.0	Unidades	28	R\$ 6,02	R\$	168,56
354	SANGUE EM APARELHO DE GLICEMIA OPTIUM (ABBOTT) TOUCA BRANCA CI ELASTICO SANFONADA	Unidades	2727	R\$ 0,23	R\$	627,21
352	TIRA REAGENTE DESCARTAVEL P/ COLETA DE AMOSTRA DE	Unidades	1364	R\$ 1,55	R\$	2.114,20
351	TERMOMETRO DIGITAL	Unidades	28	R\$ 27,12	R\$	759,36
349	SONDA URETRAL N. 8	Unidades	455	R\$ 1,05	R\$	477,75
348	SONDA URETRAL N. 6	Unidades	455	R\$ 1,59	R\$	723,45
345	SONDA URETRAL N. 18	Unidades	92	R\$ 2,10	RS	193,20
344	SONDA URETRAL N. 16	Unidades	92	R\$ 2,14	R\$	196,88
343	SONDA URETRAL N. 14	Unidades	183	R\$ 1,75	R\$	320,25
341	SONDA WASOGASTRICA LONGA N. 16	Unidades	365	R\$ 1,40	R\$	511,00
337	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	Unidades	273	R\$ 2,05	R\$	559,65
334 335	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	Unidades	46	R\$ 1,85	R\$	85,10
333	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	Unidades Unidades	46 46	R\$ 1,49 R\$ 1,79	R\$	68,54 82,34
329	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONE N. 22	Unidades Unidades	46 46	R\$ 7,62 R\$ 1,49	R\$	350,52
324	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 20	Unidades	183	R\$ 5,36	R\$	980,88
323	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 18	Unidades	183	R\$ 5,87	R\$	1.074,21
322	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 16	Unidades	183	R\$ 3,10	R\$	567,30
321	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 14	Unidades	183	R\$ 11,79	R\$	2.157,57
320	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 12	Unidades	183	R\$ 7,89	R\$	1.443,87
319	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 10	Unidades	92	R\$ 8,58	R\$	789,36
318	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N.08	Unidades	92	R\$ 7,40	R\$	680,80
315	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	Unidades	92	R\$ 1,16	R\$	106,72
314	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	Unidades	46	R\$ 1,14	R\$	52,44
313	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	Unidades	183	R\$ 1,01	R\$	184,83
312	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	Unidades	183	R\$ 0,85	R\$	155,55
311	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	Unidades	183	R\$ 0,75	R\$	137,25
310	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 06	Unidades	183	R\$ 0,90	R\$	164,70
294	DRENO PENROSE S/ GAZE N. 1 NAO ESTERIL	Unidad es	28	R\$ 3,45	R\$	96,60
293	DRENO DE TORÁXICO 38	Unidades	23	R\$ 11,86	R\$	272,78
292	DRENO DE TORAXICO 34 DRENO DE TORAXICO 36	Unidades	23	R\$ 11,86	R\$	272,78
291	DRENO DE TORAXICO 32 DRENO DE TORAXICO 34	Unidades	23	R\$ 11,86	R\$	272,78
269 290	DRENO DE TORÁXICO 32	Unidades	28	R\$ 11,86	R\$	332,08
267	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45 X 50 COMPRESSA DE GAZE ESTERIL	Pacotes	8	R\$ 0.80	R\$	6,40
262	1000-SIST DRENAGEM (COD: 00.06.002)- 1.000 ML- NUMER0 28	Unidades Pacotes	46 1818	R\$ 20,86 R\$ 1,50	R\$	959,56
246	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL COLETOR DRENAGEM TORACICA/ MEDIASTINAL- MARCA BIOMEG	Unidades	183	R\$ 1,31	R\$	239,73
245	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	Unidades	298	R\$ 3,00	R\$	894,00
						001.00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 217.981,95 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).
- 3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, conforme a execução dos serviços, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Contrato nº 118/2024/PMP

BM 1 317



Folhas
Rubrica

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 10.301.0422.2017.0000 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;
 - 5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
- **5.2.** Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
- 5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.
- 5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5 e conta corrente nº 37.394-x.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **6.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **6.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. A execução será sob demanda.
- 7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 002/2021.

4/

Contrato nº 118/2024/PMP

BNU



Folhas—Rubrica

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5 cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6 não mantiver a proposta.
- 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 10.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 10.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5/7



- 10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
 - 13.1.3. Subcontratar.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da FAMEM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Contrato nº 118/2024/PMP

BN/



PRCC_Fothes_____Rubrica_____

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro - MA, 07 de outubro de 2024.

Bruno Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

po LTI

Assinado de forma digital por JOSE A M SOARES LTDA:02537040000100 Dados: 2024.10.07 15:24:44 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares JOSE A M SOARES CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 960.576

Nome: | Xumlium.

CPF.

996.304.495-72



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ISSN 2763-860X SãO LUÍS TERÇA * 15 DE OUTUBRO DE 2024

ANO XVIII * Nº 3458

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
PORTARIA N°. 560/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № PE 016/2024	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № PE 016/2024	3
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO № PE 016/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 17/2024	3
DECRETO № 045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004/2024	17
REFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP № 100/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 144/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 145/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	
DECRETO 17/2024 PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024	22
EXTRATO DO CONTRATO № 26/2024 - SEMUS	
EXTRATO DO CONTRATO № 52/2024 - SEMED	
EXTRATO DO CONTRATO № 53/2024 - SEMED	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
DECRETO № 21/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	
EXTRATO DO CONTRATO № 114/2024.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 029/2024/DP	24
EXTRATO DO CONTRATO № 086/2024 - SEMUS	
EXTRATO DO CONTRATO № 087/2024 - SEMUS	
EXTRATO DO CONTRATO № 088/2024 - SEMAFIN	
EXTRATO DO CONTRATO № 089/2024 - SEMUS	
PORTARIA-SEMUS №129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024	
REFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	
DECRETO MUNICIPAL № 027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.	
PORTARIA Nº 366/2024 - GAB LC	
PORTARIA Nº. 365/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.	
PORTARIA Nº. 367/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE008.01/2024	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE006.01/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	28
EXTRATO DE CONTRATO № 116/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2023	
EXTRATO DE CONTRATO № 117/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2023	29
EXTRATO DE CONTRATO № 118/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2023 EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇOS № 005/2022. CONTRATO №: 123/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024. PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2024 EXTRATO DO CONTRATO № 197/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06.114.07/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 04/2024	25 27
EXTRATO DO CONTRATO № 197/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06.114.07/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 04/2024 EXTRATO DO CONTRATO № 198/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06.114.008/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 05/2024	عد عد
EXTRATO DO CONTRATO № 199/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06.114.06/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2024	٦٠
EXTRATO DO CONTRATO № 159/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06.114.13/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2024	35
EXTRATO DO CONTRATO № 255/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06.114.010/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09/2024	35
EXTRATO DO CONTRATO № 296/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06.114.012/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 11/2024	31
EXTRATO DO CONTRATO № 250/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06.114.016/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 13/2024	

SãO LUÍS, TERÇA * 15 DE OUTUBRO DE 2024 * ANO XVIII * № 3458 ISSN 2763-860X

Pedro do Rosário, 14 de outubro de 2024

SUELI DE JESUS LOBATO Secretária Municipal de Educação EDINETE S VERAS LTDA EDINETE SOUSA VERAS Representante Legal da Empresa Registrada PREFEITURA DE PINHEIRO PROC 4.603/0/19 Folhas 4

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: b50609c9e94835657f87b3059e802b45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2022

ESPÉCIE: Extrato do 3° (Terceiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 65/2022. PROCESSO: 014/2021-SINFROURB. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 55/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Proconstec-

Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda. (CNPJ nº 04.454.383/0001-29). **OBJETO**: Prorrogação da vigência contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA**: 14/10/2024. **SIGNATÁRIOS**: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jurdicélio Félix Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA Código identificador: 61624eb29604abf7f5bb6a44d0955c47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: CONTRATO Nº 040/2024/PMP

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 040/2024/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL GLOBAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 13,93% (treze inteiros e noventa e três centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 426.350,28 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 040/2024/PMP, cujo valor global era de R\$ 3.061.088,40 (três milhões, sessenta e um mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), passará para o valor global de R\$ 3.487.438,68 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 19/09/2024; Término: 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2424.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2425.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2420.0000 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE - PNAE, NATUREZA DA DESPESA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2421.0000 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições teriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de ucação pela CONTRATANTE e Denilson Wyds Costa Mendes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de setembro de 2024.

Augusto César Miranda Rodrigues Secretário Municipal de Educação

> Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA Código identificador: 97a5e2a1c4b1036a09c4c7cc0a6478f1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024-PMP - REF.: Processo nº 7.063/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JOSE A M SOARES; OBJETO: fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 217.981,95 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0422.2017.0000 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 07/10/2024; Término: 31/12/2024 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Bruno Rodrigue Vieira - Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e José Atanagildo Mello Soares, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 07 de outubro de 2024.



SãO LUÍS, TERÇA * 15 DE OUTUBRO DE 2024 * ANO XVIII * № 3458 ISSN 2763-860X

Bruno Rodrigue Vieira Secretário Municipal de Saúde

PREFEITUR PROC. T. 60	A DE PINHEIRO
Folhas 28	7
Rubrica	A

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA Código identificador: 5f23ed45863207f0f5393741e381b529

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 052/2024/PMP

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Contrato Administrativo Nº 052/2024/PMP
Processo Administrativo: 10.600/2023

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO № 052/2024/PMP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO — QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A W TRANSPORTE &LOCACAO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Jose Anastacio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro-MA, CNPJ N. 06.200.745/0001-80, neste ato representado por seu neste ato representado, pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto Cesar Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 334.416.003-63, residente neste município, abaixo assinado, na qualidade de CONTRATANTE, resolve firmar o presente Termo para RESCINDIR o Contrato nº 052/2024/PMP, firmado entre o Município de Pinheiro e a empresa A W TRANSPORTE & LOCACAO LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.245.325/0001-28 estabelecida na Rua Curimatá, n. 06, Curimatá, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, representada pelo Sr. Andersen Paiva Torres, scrito no CPF sob o nº 018.679.843-54 e portador do RG nº 013640802003 SESC-MA.

CONSIDERANDO que as partes firmaram em 11 de marco de 2024 um Contrato Administrativo para prestação de serviços de locação de Transporte Escolar no Município de Pinheiro-MA oriundo do Processo Administrativo nº 10.600/2023;

CONSIDERANDO que a empresa A W TRANSPORTE & LOCACAO LTDA e o Município de Pinheiro resolvem, em comum acordo, em não dar prosseguimento na execução do contrato, e decidem rescindi-lo, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 052/2024/PMP, firmado entre as partes, em conformidade com o Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A presente rescisão se dá de forma consensual entre as PARTES, conforme declarações aqui expressas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as PARTES, dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Contrato Administrativo nº 052/2024/PMP, sem prejuízo das responsabilidades civis assumidas durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Será providenciada a publicação do presente distrato no diário oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios - FAMEM.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Elege-se o foro da comarca de Pinheiro - MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do contrato administrativo nº 052/2024/PMP; E por estarem de acordo com todas as condições e termo aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 01 (uma) testemunha.

Pinheiro-MA, 10 de outubro de 2024.

⊸∆ ugusto			
ECRETÁI	RIA MUNIC	CIPAL DE I	EDUCACAO

A W TRANSPORTE E LOCACAO LTDA

Andersen Paiva Torres Representante Legal

, CPF nº	
, CPF nº	

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA Código identificador: a36d2f46fb07c9850fe512bf68269d44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 07/2024-PMR

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 07/2024-

CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 046.18.06/2024-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ANULAR a Licitação de CONCORRÊNCIA PÚBLICA №